

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 22/02/22



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no
dia 22/02/2022
as 14h
Evelton Mendes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 06/2022

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize a construção de uma Praça no Povoado Carro Quebrado, Município Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 22 de Fevereiro de 2022.

ARNALDO PINHEIRO DA SILVA
Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

José Martins da Costa
José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário

Ronicle Soares Oliveira
Ronicle Soares Oliveira
Vereador

Cassio Mateus Santos Silva
Cassio Mateus Santos Silva
Vereador

Anderson Café
Anderson Café
Vereador
2º Secretário

Eduardo Andrade
Eduardo Andrade
Vereador